

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 7 de março de 2024.

*Aprova o Plano de Ação do ano de 2024
do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI-LRV.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2024, Ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano de Ação ano 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 7 de março de 2024.

Antonio Marcos Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LR